



**UNISUL**

**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
LEANDRO LOLE**

**O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: ESTUDO FEITO EM UM  
ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Cocal do Sul

2019

**LEANDRO LOLE**

**O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: ESTUDO FEITO EM UM  
ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Processo do Trabalho, da Universidade do Sul de Santa Catarina, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Direito e Processo do Trabalho.

Orientador: Prof. Hernani Luiz Sobierajski, Msc.

Cocal do Sul

2019

**LEANDRO LOLE**

**O IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL: ESTUDO FEITO EM UM  
ESCRITÓRIO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**

Esta Monografia foi julgada adequada à obtenção do título de Especialista em Direito e Processo do Trabalho e aprovada em sua forma final pelo Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito e Processo do Trabalho, da Universidade do Sul de Santa Catarina.

Cocal do Sul, 03 de abril de 2019.

---

Orientador: Prof. Hernani Luiz Sobierajski, Msc.  
Universidade do Sul de Santa Catarina

---

Prof. Jeferson Puel, Msc.  
Universidade do Sul de Santa Catarina

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a DEUS pela saúde, pela força que Ele tem me dado até o presente momento, e por chegar até aqui, sem Ele não conseguiria finalizar esse trabalho, pois Ele é a base de tudo na minha vida.

Agradeço também aos meus pais, Valdecir Lole e Ivonete Bonadeu Lole por terem me concebido a vida, e ter me dado a devida educação e força de vontade desde o princípio.

A minha esposa Lilliane Martins Antônio Lole, por ter me ajudado em tudo e em todos os momentos que eu mais precisei, pela paciência para comigo e compreensão pelos momentos que não pude estar junto dela.

Ao meu orientador Hernani Luiz Sobierajski, que esclareceu todas as minhas dúvidas com paciência, clareza e entusiasmo, pela ajuda do seu conhecimento compartilhado, importante para realizar o presente estudo.

Aos proprietários do escritório de contabilidade De Fáveri e Zanette, sendo eles Juliano Hilário de Fáveri e Anderson Zanette, por terem me auxiliado e respondido os questionamentos a eles realizados, que permitiram a conclusão deste trabalho.

## RESUMO

O presente trabalho abordará o novo sistema do Governo Federal para com as obrigações trabalhistas, tendo como enfoque principal verificar a constante atualização, devido as mudanças na legislação brasileira em vigor do setor, exigindo agilidade dos profissionais para conviver com tantas alterações, em curtos prazos de tempo. A chegada do eSocial veio modificar os procedimentos realizados pelo contador e profissionais do departamento pessoal, pois surgiu com intuito de trazer soluções para a falta de padronização dos dados ao Fisco, transformando a forma de enviar as informações das obrigações acessórias e substituindo declarações e relatórios de papel em arquivos digitais, sendo assim os profissionais terão que se adequar à nova sistemática, realizar adaptações para cumprir com as obrigações trabalhistas. A folha de pagamento digital, irá unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados ao fisco, pois a ideia desse projeto é facilitar o envio de diversas obrigações acessórias atuais por uma única fonte de informação. O novo sistema trará uma nova forma de comunicação entre o fisco com o contribuinte, e estreitará a relação entre contribuintes e seus contadores. Assim este trabalho foi idealizado para prever qual será o impacto da implantação do eSocial em um escritório de contabilidade situado em Cocal do Sul – SC, por meio de pesquisa descritiva e qualitativa na análise dos dados fornecidos pela empresa e na legislação, de forma exploratória proporcionando maior familiaridade com o assunto.

Palavras-chave: ESocial. Departamento Pessoal. Unificação. Profissional Contábil.

## **ABSTRACT**

This paper will deal with the Federal Government's new system of labor obligations, with the main focus being to verify the constant updating, due to the changes in the Brazilian legislation in force in the sector, requiring agility of the professionals to coexist with so many changes, in short time frames. time. The arrival of eSocial came to modify the procedures performed by the accountant and professionals of the personal department, as it arose with the intention of bringing solutions to the lack of standardization of data to the Treasury, transforming the submitting information on ancillary obligations and replacing paper declarations and reports in digital files. Therefore, professionals will have to adapt to the new system, make adaptations to comply with labor obligations. The digital payroll will unify the sending of information by the employer in relation to its employees to the treasury, since the idea of this project is to facilitate the sending of several current accessory obligations by a single source of information. The new system will bring a new form of communication between the tax authorities and the taxpayer, and will narrow the relationship between taxpayers and their accountants. Thus, this work was conceived to predict the impact of the implementation of eSocial in an accounting office located in Cocal do Sul - SC, through a descriptive and qualitative research in the analysis of the data provided by the company and in the legislation, in an exploratory way providing greater familiarity with the subject.

Key words: ESocial. Personal department. Unification. Accounting Professional.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Contribuição unificada do empregado e empregador doméstico. ....	22
---	----

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Cronograma de Obrigação ao eSocial.....	21
Ilustração 2: Trajeto dos dados para o eSocial .....	23
Ilustração 3: Arquitetura TI do eSocial. ....	24

## LISTA DE SIGLAS

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional  
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados  
CEF - Caixa Econômica Federal  
CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho.  
CD - Comunicação de Dispensa  
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho  
CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica  
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas  
CTN - Código Tributário Nacional  
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social  
DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais  
DIRF - Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte  
DOU. - Diário Oficial da União  
ESOCIAL - Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social  
GPS – Guia da Previdência Social  
GRF – Guia de Recolhimento do FGTS  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte  
ITC – Informativo Tributário Contábil  
LRE - Livro de Registro de Empregados  
MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais  
MPE - Ministério da Previdência Social  
MTE - O Ministério do Trabalho e Emprego  
PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário  
QHT – Quadro de Horário de Trabalho  
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais  
RH – Recursos Humanos  
RFB - Receita Federal do Brasil  
SC - Santa Catarina

SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

TI - Tecnologia de Informação

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<b>2 ESOCIAL</b> .....	<b>13</b>
2.1 DECRETO N. 8373/2014 .....	13
2.2 ESOCIAL: CONCEITUAÇÃO .....	14
2.3 O PARADIGMA ANTERIOR.....	15
2.4 A NECESSIDADE DA MODIFICAÇÃO LEGAL: A IMPORTÂNCIA SOCIAL .....	16
2.5 OBJETIVOS .....	17
2.6 PARTICIPANTES.....	17
<b>3 IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL</b> .....	<b>19</b>
3.1 OBRIGATORIEDADE.....	19
3.2 CRONOGRAMA DE OBRIGAÇÃO AO ESOCIAL.....	20
3.3 EMPREGADOR DOMÉSTICO.....	22
3.4 FUNCIONAMENTO.....	22
3.5 ORGANIZANDO AS INFORMAÇÕES .....	24
3.6 ACESSO AO SISTEMA.....	25
<b>4 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLEMENTAÇÃO DO ESOCIAL</b> .....	<b>27</b>
4.1 AS VANTAGENS .....	27
4.2 AS DESVANTAGENS .....	28
4.3 AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO ESOCIAL PARA AS EMPRESAS. ....	29
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>31</b>
5.1 A EMPRESA. ....	31
5.2 A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NA EMPRESA.....	31
5.3 ESOCIAL NA PRÁTICA .....	32
5.4 ATITUDES PARA IMPLANTAÇÃO .....	32
5.5 INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS .....	32
5.6 TREINAMENTO DE PESSOAL.....	33
5.7 CONSCIENTIZAÇÃO DOS CLIENTES.....	33
5.8 SITUAÇÃO DA EMPRESA AO ESOCIAL.....	33
5.9 ANÁLISE DE DADOS.....	35
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>38</b>

<b>APÊNDICE.....</b>	<b>40</b>
<b>APÊNDICE A – OBTENÇÕES DE INFORMAÇÕES.....</b>	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Percebe-se, que uma nova fase do conhecimento na atualidade trouxe um novo conceito para a gestão de negócios das entidades, onde grande parte das informações que são geradas na empresa tem um valor imensurável e considerável tanto para as próprias empresas e os envolvidos nela, quanto para o fisco. A chegada das inovações tecnológicas e mudanças no mundo globalizado, está trazendo uma grande inovação para a área do Departamento Pessoal, o eSocial, uma iniciativa do governo com o Decreto nº 8373/2014.

Com tantas mudanças que estão surgindo no Departamento Pessoal, pode-se notar que a forma da entrega de obrigações trabalhistas estão se alterando cada vez mais, ou seja: esta ficando cada vez mais complexo e é exatamente isso que o fisco quer, assim pode fazer o cruzamento de informações de forma eletrônica sem precisar se deslocar para fazer fiscalizações presenciais e manualmente nas empresas e nos escritórios de contabilidade.

Será através do eSocial que o governo controlará todas as informações trabalhistas dentro de uma empresa, pois quando as informações eram no papel, o fisco não tinha um controle eficaz e eficiente para fazer as devidas fiscalizações, ao contrário do novo sistema que terá todo esse poder nas próprias mãos com um ótimo controle de cruzamento de informações em tempo real.

O eSocial trará muitas mudanças nos procedimentos internos para os profissionais e empresários devido ao tamanho de informações necessárias para envio dos dados que pertenciam a obrigações acessórias diversas.

Através da presente pesquisa, foi analisado o tema abordado, foram então utilizados métodos que forneceram a eficácia e a integridade dos dados coletados, assim tornando a pesquisa qualificada.

Diante do exposto, levanta-se a seguinte questão: Qual será o impacto da implantação do eSocial em uma empresa prestadora de serviços contábeis da região Sul de SC?

Os objetivos desta pesquisa serão: Pesquisar os conceitos inerentes acerca do tema, estudar a legislação vigente, demonstrar as vantagens e desvantagens, verificar a adaptação dos contadores e os contribuintes, se estão preparados para a chegada do eSocial.

Quanto ao aspecto social, contribuirá para a divulgação do assunto abordado, por se tratar da implantação do eSocial e suas especificações, que será mais uma exigência do fisco, sendo importante que haja meios simples e acessíveis de divulgação de tal fato.

Quanto ao aspecto prático, a própria empresa, objeto do estudo poderá analisar os resultados obtidos, e fazer uso das informações elaboradas a partir da pesquisa.

Quanto ao aspecto teórico, ressalta-se que os resultados serão julgados por banca constituída para tal fim, e após aprovação, os referidos dados, reunidos num exemplar, passarão a fazer parte do acervo bibliográfico de uma instituição de ensino superior da UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA. Assim sendo, a pesquisa poderá ser utilizada por acadêmicos, profissionais da área, empresários e demais pessoas interessadas no assunto.

Para a formalização desta pesquisa, foi utilizado o método de pesquisa descritiva com um escritório de contabilidade da região Sul de Santa Catarina. Utilizou-se o método de pesquisa descritiva, para que o trabalho possa se aproximar o máximo da realidade e obter as sugestões e opiniões de um pequeno grupo de profissionais de contabilidade que atualmente trabalham no escritório escolhido para fazer a pesquisa, coleta dos dados e também em forma de questionário e entrevista.

Este estudo abordado tem como resultado de um estudo de caso, pois a coleta de informações foi através de observações, documentos e entrevistas com perguntas desenvolvidas pelo autor. Para esta pesquisa, foi feito um estudo aprofundado para poder obter informações verídicas para melhor averiguar os fatos.

## 2 ESOCIAL

O eSocial, é um novo sistema criado pelo governo federal para com as relações trabalhistas do País.

É mais uma ferramenta lançada pela receita federal que pertence ao grupo SPED, que veio para auxiliar e fornecer maior transparência nas relações de emprego.

Dentro da plataforma do eSocial haverá uma unificação entre órgãos do MTE, CEF, RFB e MPE.

Atualmente os empregadores precisam prestar contas a cada um destes órgãos e cada um tem suas obrigações e declarações a entregar, das mais variadas formas de entregas, algumas são mensais, anuais, outras ainda na hora da ocorrência do fato gerador, com isso, o empregador necessita de um grande espaço de tempo para atender o fisco e suas solicitações. Um dos objetivos do eSocial é, aos poucos extinguir e simplificar estas declarações, gerando assim uma única informação com maior rapidez e transparência as partes envolvidas.

### 2.1 DECRETO N. 8373/2014

O portal do eSocial (2018), publicado no dia 12/12/2014 no DOU, o Decreto nº 8.373, que institui o eSocial. Por meio do sistema, as empresas passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, CAT, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.

Escrituração Digital (SPED) do Brasil, e com ele o governo federal objetiva unificar o envio de informações prestadas por todas as categorias de empregadores. (REZENDE, 2017, p. 08).

A transmissão eletrônica desses dados simplificará a prestação das informações referentes às obrigações, previdenciárias e trabalhistas, de forma a reduzir a burocracia para as empresas. A prestação das informações ao eSocial substitui o preenchimento e a entrega de formulários e declarações separados a cada ente.

Aristeu Martins de Oliveira (2014), relata que:

O eSocial é um projeto do governo federal que vai coletar as informações descritas no Objeto do eSocial, armazenados no Ambiente Nacional do eSocial, possibilitando aos órgãos participantes do projeto, sua efetiva utilização para fins previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS.

Esse novo sistema é uma ação conjunta dos órgãos e entidades do governo federal.

## 2.2 ESOCIAL: CONCEITUAÇÃO

O eSocial tratará das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias, pois é uma ferramenta digital para informar sobre folhas de pagamento, admissões, demissões, férias, acidente de trabalho, mudanças de salário, FGTS e demais relacionados a área.

Segundo Gabriel e outros (2016) relata: “Em outras palavras, é um projeto cujo objetivo é unificar, integrar e padronizar o envio de todas as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais sobre qualquer forma de trabalho contratada no Brasil.”

De acordo com ITC (2018), o eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição, constituindo ambiente nacional composto por:

- I - Escrituração digital, contendo informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- II - Aplicação para preenchimento, geração, transmissão, recepção, validação e distribuição da escrituração; e
- III - Repositório nacional, contendo o armazenamento da escrituração.

Zenaide Carvalho (2018), as informações prestadas pelo eSocial substituirá, na forma disciplinada pelos órgãos ou entidades partícipes, o procedimento do envio das mesmas informações por meio de diversas declarações, formulários, termos e documentos relativos às relações de trabalho.

O portal do eSocial (2018) informa que:

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. A legislação prevê ainda tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas.

A intenção é facilitar a burocracia, com esse novo sistema de registro elaborado pelo Governo Federal, para favorecer a administração de informações relativas aos trabalhadores. De forma padronizada e simplificada, o novo eSocial empresarial economizara tempo da área contábil das empresas na hora de executar 15 obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

De acordo com o portal eSocial (2018), todas as informações coletadas pelas empresas vão compor um banco de dados único, administrado pelo Governo Federal, que abrangerá mais de 40 milhões de trabalhadores e contará com a participação de mais de 8 milhões de empresas, além de 80 mil escritórios de contabilidade.

### 2.3 O PARADIGMA ANTERIOR

Sem sombras de dúvidas que o eSocial já esta sendo implantado e é inevitável tentar esquivar-se dele.

Conforme Tânia Gurgel (2013), o setor de departamento pessoal nas empresas, possuem diversas questões culturais e rotinas internas que serão impactadas com a nova implantação do eSocial.

As empresas sofrerão grandes impactos no novo cenário de gestão de pessoas.

Segundo Gabriel e outros (2016):

O impacto será visto na simplificação dos processos de cumprimento das obrigações, mas, ao mesmo tempo, exigirá que o empregador tenha um ambiente bem homogêneo, com uma comunicação interna rápida, padronizada, transparente e integrada.

Têm-se, alguns exemplos que antes do eSocial eram de cultura das empresas: Fazer admissões retroativas, admissões sem exame médico, aviso prévio retroativo, entre outros.

Conforme Manual do eSocial (2018), todo evento tem seu prazo específico. No caso das admissões, por exemplo, as mesmas devem ser informadas até o final do dia imediatamente anterior ao do início da prestação do serviço pelo trabalhador admitido.

Os profissionais dessa área, terão que se qualificar para com o envio das informações diante dos prazos corretos, pois o novo sistema não permitirá que as empresas continuem com a mesma cultura e rotinas dos anos anteriores ao e-Social, pois o fisco terá o total controle nas datas de entrega de informações que antes não se obtinha.

## 2.4 A NECESSIDADE DA MODIFICAÇÃO LEGAL: A IMPORTÂNCIA SOCIAL

O programa beneficiará também, a população no geral, além de simplificar a rotina das empresas, trará benefícios significativos para o empregado, pois será possível assegurar de forma muito mais efetiva, o cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Conforme portal do eSocial (2018) informa que:

A sistematização das informações no eSocial, envolve os diversos tipos de relações trabalhistas em vigor no Brasil. Isso significa que trabalhadores celetistas, estatutários, autônomos, avulsos, cooperados, estagiários e sem vínculo empregatício, terão suas informações registradas no eSocial.

Com essa nova operação todos estarão informados dentro do eSocial, usufruindo de seus direitos e de outra forma contribuirá também para uma melhoria na elaboração e tomada de decisão em políticas públicas, bem como na prestação dos benefícios previdenciários aos trabalhadores.

O portal do eSocial (2018) afirma que, a nova sistemática traz para o formato digital, informações que atualmente ainda podem ser registradas em meios ultrapassados e até frágeis, como em livros de papel. Tais dados que até o momento devem ser guardados por um longo período de tempo, passarão a ser armazenados em um ambiente público, seguro e sem custos para as empresas. As 15 obrigações,

fundamentais na relação trabalhista entre empregador e empregado, estarão sistematizadas em um único banco de dados. O eSocial faz parte do SPED, um programa extremamente abrangente de informatização da relação entre a RFB e os contribuintes.

## 2.5 OBJETIVOS

O objetivo é simplificar o cumprimento de obrigações, viabilizar a garantia dos direitos trabalhistas aos trabalhadores e melhorar a qualidade de informações de trabalho, previdenciário e fiscais.

José Gomes Pacheco Filho (2015) relata que:

Chega com a missão de facilitar o cumprimento das obrigações do contribuinte. O envio das informações em formato padronizado por um único canal, para um ambiente compartilhado entre os diversos órgãos da Administração Pública, elimina a transmissão da mesma informação mais de uma vez. Diversas obrigações em formato de declaração e de formulários são substituídas unicamente pelo eSocial.

Segundo Duarte (2014), o objetivo do eSocial é modernizar a legislação trabalhista, trazendo certos benefícios aos trabalhadores, além de facilitar as fiscalizações. Os registros ligados às contribuições tributárias, fiscais e trabalhistas, serão feitos eletronicamente, garantindo maior segurança os dados e unificação de informações que precisam ser enviadas ao Fisco, Governo Federal e MTE.

Com esse novo formato eletrônico, as informações ficaram mais seguras sobre a responsabilidade das empresas junto com o Governo Federal, sem precisar se preocupar para resgatar papéis que, muitas das vezes acabam se perdendo, e assim com essa nova modalidade, todas as obrigações ficaram centralizadas em um único banco de dados.

## 2.6 PARTICIPANTES

O Comitê Diretivo, também definido do Decreto 8.373/2014, que será composto por representantes dos seguintes órgãos: Casa Civil, Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Ministérios da Fazenda, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego.

Conforme decreto 8,373 de 11 de Dezembro de 2014, a gestão do conteúdo será compartilhada entre: MTE, MPS, RFB, INSS e CEF que também representa o Conselho Curador do FGTS.

O Ministério do Planejamento também participa do projeto, promovendo assessoria aos demais entes na equalização dos diversos interesses de cada órgão e gerenciando a condução do projeto.

### 3 IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL

Muito tem se falado sobre o eSocial, mas também são muitas as empresas que ainda não estão suficientemente preparadas para realizar a implantação desse projeto tão importante, que fiscaliza as informações praticamente em tempo real.

Nesse momento de transição, é imprescindível que o gestor mapeie e avalie os processos, a fim de saber se eles realmente estão adequados e preparados. É importante observar quais procedimentos vêm sendo cumpridos e quais precisam ser adaptados dentro da empresa

#### 3.1 OBRIGATORIEDADE

Está obrigado a utilizar o eSocial, todo aquele que contratar prestador de serviço, pessoa física ou jurídica, que possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica, por força da legislação pertinente, está obrigado a enviar informações decorrentes desse fato.

Afirma ITC (2018), que, o obrigado poderá figurar nessa relação como empregador, nos termos definidos pelo art. 2º da CLT, ou como contribuinte, conforme delineado pelo CTN, na qualidade de empresa, inclusive órgão público, ou de pessoa física equiparada a empresa, conforme prevê o art. 15 da Lei nº 8.212/1991.

Estão obrigados a utilizar o eSocial:

I - O empregador, inclusive o doméstico, a empresa e os que forem a eles equiparados em lei;

II - O segurado especial, inclusive em relação a trabalhadores que lhe prestem serviços;

III - As pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e

IV - As demais pessoas jurídicas e físicas que pagarem ou creditarem por si rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do IRRF, ainda que em um único mês do ano-calendário.

O Diário Oficial da União (2015) relata que:

Art. 1º As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão à disposição, no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social sistema eletrônico online gratuito,

disponibilizado pela Administração Pública federal, que possibilitará, a partir da inserção de dados, a geração e a transmissão dos arquivos referentes aos eventos de que trata a Resolução nº 1, de 26 de janeiro de 2015 do Comitê Gestor do e-Social. Parágrafo único. O microempreendedor individual que tenha um empregado terá módulo voltado para suas especificidades e será objeto de regulamentação própria. Art. 3º O sistema eletrônico online será disponibilizado para utilização em caráter experimental e opcional, por parte das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, durante 6 (seis) meses. Parágrafo único. Durante o período de que trata o caput, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão continuar a prestar as informações utilizando os meios de registro e transmissão permitidos na forma da legislação e regulamento vigentes na data de publicação desta Resolução.

Nessa nova realidade, onde as informações passam a ser enviadas por meio de um sistema digital, Silva e outros (2016) afirmam que essa nova modalidade é diferente dos outros programas do SPED, pois alcança todos os tipos de empregadores, ou seja, todo empregador é, ou será obrigado a enviar o eSocial. Inclui-se nessa obrigatoriedade os empregadores domésticos, entre outros equiparados em legislação específica, os segurados especiais e ainda trabalhadores que lhes prestam serviços.

O sistema é disponibilizado online gratuitamente pelo governo para que as empresas possam gerar os seus arquivos de forma digital e transmiti-lo de forma eletrônica, referente aos eventos dos empregados que venham ocorrendo a cada período na empresa.

### 3.2 CRONOGRAMA DE OBRIGAÇÃO AO ESOCIAL.

Conforme ITC (2018), o início da obrigatoriedade de utilização se dará em fases atualmente, conforme abaixo:

I - Em janeiro de 2018, para o 1º grupo, que compreende as entidades integrantes do “Grupo 2 - Entidades Empresariais” do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, com faturamento no ano de 2016 acima de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais);

II - Em julho de 2018, para o 2º grupo, que compreende as demais entidades integrantes do “Grupo 2 - Entidades Empresariais” do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, exceto os optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº

123/2006, que constam nessa situação no CNPJ em 1º de julho de 2018, e as entidades empresariais pertencentes ao 1º grupo, referidos no inciso I;

III - Em janeiro de 2019, para o 3º grupo, que compreende os obrigados ao eSocial não pertencentes ao 1º, 2º e 4º grupos, a que se referem respectivamente os incisos I, II e IV, exceto os empregadores domésticos; e

IV - Em janeiro de 2020, para o 4º grupo, que compreende os entes públicos, integrantes do “Grupo 1 - Administração Pública” e as organizações internacionais, integrantes do “Grupo 5 - Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais”, ambas do Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016.

Em resumo, as datas estão assim definidas:

Ilustração 1: Cronograma de Obrigação ao eSocial.



Fonte: Portal eSocial, 2018.

### 3.3 EMPREGADOR DOMÉSTICO

Os empregadores domésticos já estão obrigados a cadastrarem seus empregados, através do portal do eSocial no módulo do empregador doméstico, disponibilizado pela RFB, gerando a folha de pagamento e também a guia unificada para pagamento, em benefício do trabalhador.

Desde 01/10/2015, está disponível a ferramenta que possibilitará o recolhimento unificado dos tributos e do FGTS para os empregadores domésticos: Módulo Empregador Doméstico. A ferramenta surge para viabilizar a determinação dada pelo texto da Lei Complementar 150, publicada no dia 02/06/2015, que instituiu o SIMPLES DOMÉSTICO (PORTAL ESOCIAL, 2018).

A guia única para o pagamento das referidas contribuições do empregador doméstico, tem vencimento para todo o dia 07 do mês subsequente ao evento, caso o dia 07 recair em domingo ou feriado, se antecipa o recolhimento para o primeiro dia útil anterior ao vencimento. E os valores a serem recolhidos são:

Quadro 1 - Contribuição unificada do empregado e empregador doméstico.

<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA PESSOA FÍSICA, SE INCIDENTE - TRABALHADOR;</b>	
8% a 11% de contribuição previdenciária	Trabalhador
8% de contribuição patronal previdenciária	Empregador
0,8% de seguro contra acidentes do trabalho	Empregador
8% de FGTS -	Empregador
3,2% de indenização compensatória (Multa FGTS)	Empregador

Fonte: Portal do eSocial Módulo do Empregador Doméstico, 2018.

### 3.4 FUNCIONAMENTO

A ilustração 2 abaixo demonstra por onde passará e qual destino das informações geradas do arquivo do eSocial:

Ilustração 2: Trajeto dos dados para o eSocial



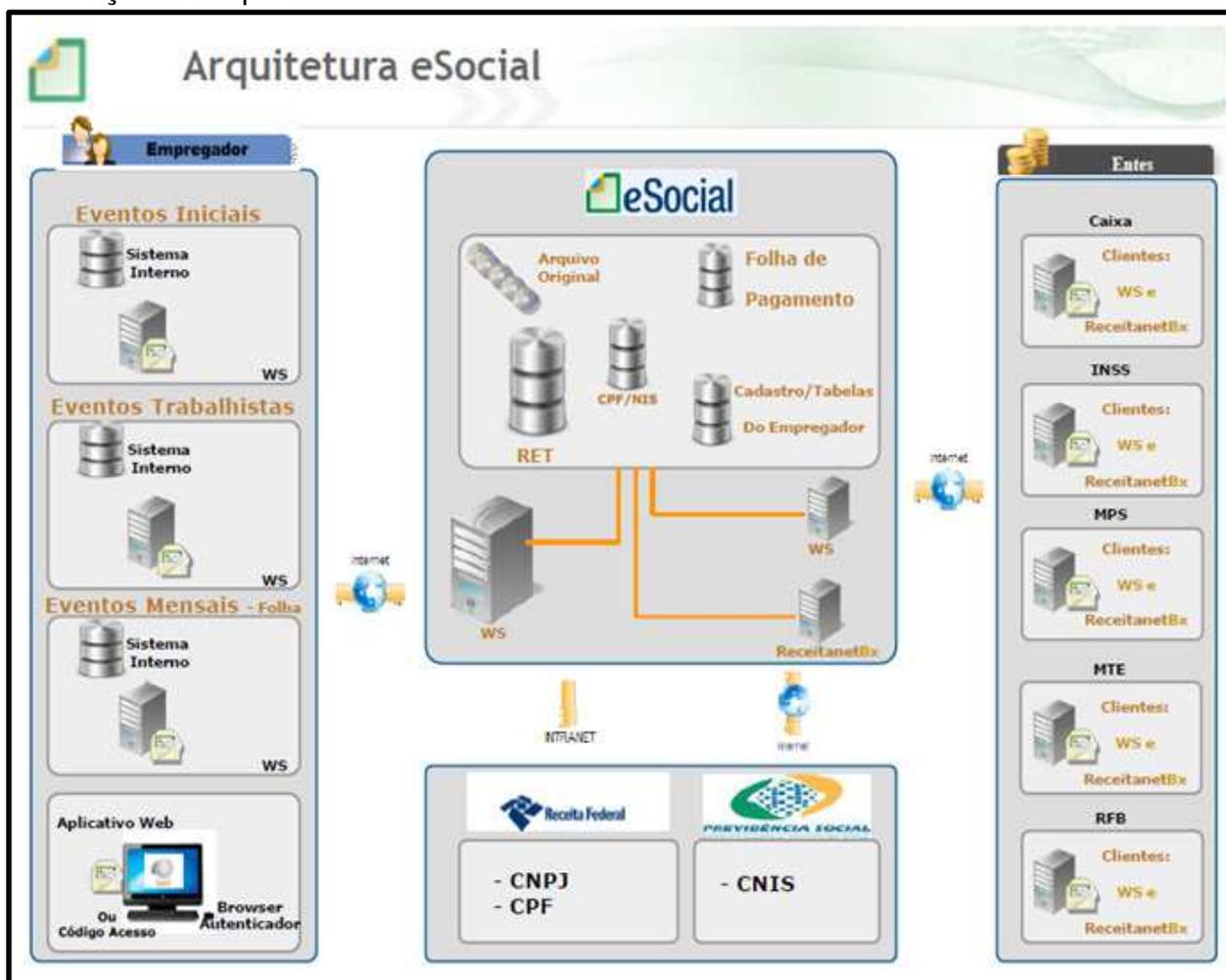
Fonte: RFB, 2018.

As informações sobre a folha de pagamento serão geradas no sistema de controle interno da empresa, será validado o arquivo em formato .TXT no ambiente virtual nacional, e autenticado o XML pelo órgão competente. Assim todos os órgãos participantes deste projeto terão acesso a todas as informações de cada empregado e empresa informada.

Dentro da empresa os setores (Departamento Pessoal, Recursos Humanos, Jurídico, Fiscal, Saúde e Segurança do Trabalho) terão que conversar entre si e arrumar os dados internos, antes de efetuar a transmissão dos arquivos.

Na ilustração 3, está de forma detalhada como será o arquivo gerado pelo sistema interno, que deverá ser compatível para a validação online:

Ilustração 3: Arquitetura TI do eSocial.



Fonte: Portal eSocial, 2018.

Além disso terá um período para envio das Tabelas, que são onde ficam os dados cadastrais, que servirá de base para cálculo da folha de pagamento digital, como será visto a seguir.

### 3.5 ORGANIZANDO AS INFORMAÇÕES

O Registro das informações trabalhistas deverá ser organizado por eventos, Conforme Manual de Orientação do eSocial versão 2.4.02, aprovada pela Resolução do Comitê Gestor nº. 002/201, publicada no D.O.U. de 16/07/2018:

- Eventos Iniciais: Informações do empregador, cadastramento inicial de vínculos dos contratos de trabalhos vigentes (mesmo que afastados por auxílio doença, acidente de trabalho, licença maternidade, etc), informar

trabalhadores sem vínculo de natureza permanente (diretor não empregado, dirigente sindical, avulso e cooperado);

- b) Eventos de Tabelas: Rubricas de proventos e descontos, departamentos, cargos, funções, horários, jornadas, estabelecimentos e obras, processos administrativos e judiciais, operadores portuários;
- c) Eventos Periódicos: Abertura, remuneração do trabalhador, pagamentos diversos, serviços tomados e prestados por cessão de mão de obra, serviços tomados e prestados por cooperativas de trabalho, aquisição e comercialização de produção rural, receitas recebidas ou repassadas para Associação desportiva, desoneração, receitas de atividades concomitantes, fechamentos, bases, retenções, deduções e contribuições;
- d) Eventos Não Periódicos: Admissão de trabalhador, alteração de dados cadastrais, alterações do contrato de trabalho, CAT, ASO, afastamentos temporários, retorno de afastamento, início e fim de estabilidade.

### 3.6 ACESSO AO SISTEMA

Conforme Manual de Orientação do eSocial versão 2.4.02, aprovada pela Resolução do Comitê Gestor nº. 002/2017, publicada no DOU de 16/07/2018. O acesso ao novo sistema deve ser feito através do endereço <https://login.esocial.gov.br>. Por padrão, o usuário do módulo WEB GERAL deverá utilizar Certificado Digital. Micro e Pequenas Empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL – que tenham somente 01 trabalhador ativo – poderão utilizar Código de Acesso. O acesso com uso de procuração (por exemplo, por contabilidades) será possível apenas com uso de Certificado Digital. O sistema irá se desconectar caso o usuário fique mais de 10 minutos sem salvar/confirmar, algum registro ou mudar de página. Os dados digitados não salvos serão perdidos e será necessário realizar novo acesso.

Conforme Manual de Orientação do eSocial (2018):

O Código de Acesso poderá ser utilizado pelas Micro e Pequenas Empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL com até 01 empregado ativo. O empregador com esse perfil também poderá utilizar o Certificado Digital, caso queira. O acesso através de procuração para esse perfil de empregador será possível apenas com o uso de Certificado Digital. A geração do Código de

Acesso deverá ser realizada pelo CPF do Responsável pela Empresa, cadastrado na base de dados da Receita Federal do Brasil. Todos os dados para a geração do Código referem-se à Pessoa Física que estará realizando esse procedimento.

O acesso poderá ser feito então por meio de certificado digital, as entidades poderão exportar suas movimentações via sistema de folha importando no eSocial com acesso pelo certificado digital, por enquanto os empregadores domésticos que não tem certificação digital fazem o acesso via site do eSocial, com um código de acesso e senha. É preciso que os contadores mostrem a seus clientes a importância de cada fato que ocorre na empresa relacionada a área trabalhista que tudo é importante e não pode ser deixado para depois ou no fim do mês, e quais as suas consequências caso sejam omitidos, ou passados em atraso, é muito importante esta interação da empresa com os contadores e escritórios de contabilidade, a qualidade de trabalho dos contadores dependerá das informações recebidas de seus clientes.

## 4 VANTAGENS E DESVANTAGENS DA IMPLEMENTAÇÃO DO ESOCIAL

A adequação dos processos das empresas e a implantação, podem trazer inúmeros benefícios para cada uma das três esferas envolvidas: o governo, as organizações propriamente ditas e seus respectivos funcionários. Como tudo nesta vida tem seu lado bom e ruim, também aos escritórios de contabilidade haverá os dois lados desta moeda, pois o eSocial está trazendo consigo várias modificações na sua forma de envio. O E-social não trará mudança na legislação trabalhista.

### 4.1 AS VANTAGENS

O portal do eSocial (2018) informa que, além de simplificar processos, o que gera ganho de produtividade, o eSocial passará a subsidiar a geração de guias de recolhimentos do FGTS e demais tributos, o que diminuirá erros nos cálculos que, hoje, ainda ocorrem na geração desses documentos.

A plataforma garantirá também maior segurança jurídica, com um ambiente de negócio que beneficia a todos, principalmente àquelas empresas que trabalham em conformidade com a legislação.

Diz Odair Rocha Fantoni (2018), que as obrigações trabalhistas sendo totalmente padronizadas, as empresas terão menos gastos e tempo para com a entrega de tantas declarações.

Esse novo sistema consiste apenas em uma nova forma de prestação de informação por parte das empresas, e não se confunde com qualquer tipo de regime tributário diferenciado.

O eSocial Empresarial é resultado de um trabalho coletivo que reúne representantes de órgãos governamentais e das principais categorias econômicas do país. Esse formato foi organizado com o objetivo de disponibilizar uma plataforma de serviço simplificada, desburocratizada e adequada à realidade do setor empresarial brasileiro.

Segundo IOB (2015), inclui também as seguintes vantagens:

- a) O governo poderá fornecer diversos órgãos com uma única fonte de informações;
- b) Registro imediato de novas informações, como a contratação de um empregado;

- c) Integração de processos;
- d) Disponibilização imediata dos dados aos órgãos envolvidos;
- e) Fornecimento de dados em um único espaço – Sabendo que em apenas um ambiente estarão todas as informações dos trabalhadores, o eSocial facilitará o envio das informações para um único local – seu webservice;
- f) Abrangência do conhecimento — O sistema exigirá mais conhecimento e detalhamento técnico dos profissionais de recursos humanos, departamento pessoal, segurança e medicina do trabalho, entre outros;
- g) Desburocratização – Com a implantação do programa, o preenchimento dos inúmeros formulários e declarações exigidos não será mais necessário (como a DIRF, o RAIS e o GFIP), de modo que as informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas serão emitidas em um único arquivo;
- h) O governo terá maior centralização nas entregas das obrigações;
- i) O governo terá maior integração dos sistemas informatizados das empresas;
- j) Padronização e integração dos cadastros das pessoas físicas e jurídicas no âmbito dos órgãos participantes do projeto.

A também em que se falar nas vantagens desse novo programa para os trabalhadores, pois a principal vantagem para o empregado será, sem dúvida maior garantia em relação à efetivação de seus direitos trabalhistas e previdenciários e à maior transparência referente às informações de seus contratos de trabalho.

Serão também registradas todas as informações relativas aos pagamentos efetuados ao trabalhador, assim como as informações referentes às suas condições de trabalho, tais como as características do local que desempenha suas funções e os tipos de riscos aos quais está exposto.

#### 4.2 AS DESVANTAGENS

As empresas terão algumas desvantagens, conforme relata JUSBRASIL (2018):

- a) Gastos pelas empresas com a atualização dos seus sistemas de RH, Folha de Pagamento, etc;

- b) Gastos com treinamentos para os departamentos (pessoal e RH) da empresa;
- c) Necessidade de revisão de processos internos de todas as empresas;
- d) Impactos na rotina de trabalho — A partir de agora será necessário revisar todos os processos internos na empresa, visto que a rotina diária nunca mais será a mesma de antes.
- e) Atualização de Softwares — As empresas deverão atualizar o quanto antes seus sistemas de RH e Folha de Pagamento, com integração para o sistema do eSocial.

O lado insatisfatório para os escritórios de contabilidade, é a quebra de paradigmas, as mudanças de culturas, muitas vezes os empresários veem na pessoa do escritório de contabilidade, como aquele que só encaminha as contas para pagar, ficam receosos de enviar informações, pensando que com isso irá aumentar algum imposto e honorários.

Todas estas mudanças tornam necessárias transições em vários âmbitos das organizações, os profissionais contábeis terão que atualizar seus conhecimentos e se adequar, buscando capacitações e atualizações acerca do assunto (CORAZZIM, 2017).

Percebesse então que o novo programa também terá suas desvantagens, pois se o cadastro inicial não estiver correto a empresa não conseguirá enviar a folha de pagamento, (por exemplo), ou dará erros. O cadastro inicial deverá ser realizado com muita atenção, pois os arquivos se relacionam e as informações não podem divergir entre si.

#### 4.3 AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES ADVINDAS DO ESOCIAL PARA AS EMPRESAS.

Não existem alterações na legislação trabalhista, mas existem a necessidade de mudanças – adaptação cultural e tecnológica para as empresas. Sabemos que tudo que é novo sobressalta e de fato o eSocial por sua grande abrangência e complexidade tem sido uma grande preocupação.

Segundo Zenaide Carvalho (2018), se em uma fiscalização presencial do MTE o auditor fiscal podia deixar de ver alguma falha do empregador, agora com o

cruzamento eletrônico de dados isso não mais ocorrerá. Com os dados recolhidos, o governo poderá cruzar dados que nunca antes foram cruzados e autuar as empresas até, eletronicamente.

O portal do eSocial (2018) informa que, o novo sistema trará alterações apenas na forma de enviar as declarações, pois por meio desse canal, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as 15 obrigações que hoje são entregues separadamente, sendo elas: GFIP, CAGED sob o regime da CLT, RAIS, LRE, CAT, CD, CTPS, PPP, DIRF, DCTF, QHT, MANAD, Folha de pagamento, GRF e GPS.

Admissões, exames médicos, alterações contratuais, pagamentos, férias, rescisões são apenas alguns exemplos dos mais de 40 tipos de eventos que serão registrados por este complexo sistema, que poderá ser acessado por Receita Federal, Ministério do Trabalho, Caixa Econômica Federal, INSS, Ministério da Previdência. Os trabalhadores também poderão consultar o histórico de sua vida digital. E, no futuro, até mesmo a Justiça do Trabalho utilizará tais registros em seus processos. (SELF TREINAMENTOS, 2018).

Será gigantesca a mudança na forma de envio das informações trabalhistas, mudando totalmente a cultura dos contadores, profissionais do departamento pessoal e para os contribuintes.

Fernandes e Kirinus (2011) afirmam que, na prática os contribuintes passam a enviar as informações por um sistema digital e não mais da forma impressa. Esses arquivos formam uma base de dados compartilhada pelo fisco e órgãos autorizados. O Governo Federal, os Estados e até mesmo as instituições podem acessar diariamente o sistema para obter as informações desejadas.

Nessa nova realidade, onde as informações passam a ser enviadas por meio de um sistema digital, Silva e outros (2016) afirmam que o eSocial é diferente dos outros programas do SPED, pois alcança todos os tipos de empregadores, ou seja, todo empregador é, ou será obrigado a enviar o eSocial.

## **5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.**

Foram obtidos com essa pesquisa ótimos resultados na empresa estudada, cumprindo com suas obrigações por dentro da lei, vem atenta a todas as modificações que o eSocial está trazendo e aperfeiçoando cada vez mais para melhor atender seus clientes.

### **5.1 A EMPRESA.**

A empresa estudada cuja razão social é CONTABILIDADE DE FÁVERI E ZANETTE, localizada na Avenida Dr. Polidoro Santiago nº 276, Sala 16, Bairro Centro, na cidade de Cocal do Sul SC, está atuando no mercado há mais de 20 anos, prestando os serviços de Escrita Fiscal, Escrita Contábil, Folha de Pagamento, Registro de empresas e IRRF. A empresa até o momento da apresentação dessa monografia atua com 5 funcionários, tendo seus clientes localizados em Cocal do Sul, Urussanga e Criciúma,

### **5.2 A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NA EMPRESA.**

Relata um dos sócios do escritório que os maiores investimentos foram nas empresas clientes da contabilidade, seja em equipamento/sistema (TI), mas principalmente em material humano. No escritório após diversos cursos de atualização trabalhistas possibilitando orientar o cliente de maneira correta.

Será um grande desafio por tratar-se de uma ferramenta e/ou cobranças novas, atualmente inseridas na rotina da contabilidade sem grandes preocupações, sempre atentos as constantes mudanças e/ou atualizações. Infelizmente não se consegue um retorno em honorários como desejamos ou merecíamos, sendo esse um novo desafio.

### 5.3 ESOCIAL NA PRÁTICA

Na prática do grande sistema da RFB, será mais uma obrigação para as empresas e escritórios de contabilidade, onde os mesmos terão que se adequar com o projeto e mandar informações mensalmente conforme os órgãos superiores exigem.

Tendo em vista que mudanças tornam necessárias transições em vários âmbitos das organizações, os profissionais contábeis terão que atualizar seus conhecimentos e se adequarem, buscando capacitações e atualizações acerca do assunto (CORAZZIM, 2017).

O fisco exigirá informações corretas a serem enviadas pelo portal, pois o mesmo não aceitará informações preenchidas incorretas, então o profissional contábil terá que estar atento, quando enviar informações pelo portal.

O eSocial será uma ferramenta muito importante para o fisco, pois poderá cruzar as informações, e verificá-las se estão corretas, sem precisar se deslocar e ir até a empresa ou escritório para realizar as devidas auditorias e fiscalizações, por esse motivo o contador deve estar preciso a qualquer mudança antes de transmitir as devidas informações.

### 5.4 ATITUDES PARA IMPLANTAÇÃO

Menciona o sócio do escritório que o eSocial representa, para o fisco uma grande conquista de mais facilidade para fazer o processamento dos dados é importante que as empresas de serviço de assessoria contábil estejam preparadas para lidar com o novo sistema de escrituração digital, cuja pretensão é a unificação das informações trabalhistas. As empresas prestadoras de serviços devem estar inteiradas das mudanças para que sejam capazes de orientar seus clientes quanto às novas formas de declarar e entregar as informações ao fisco.

### 5.5 INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS

Conforme questionamentos aos responsáveis pelo escritório de contabilidade estudado, será necessário a instalação de programas disponibilizados pela RFB nos computadores da empresa, para que se possa fazer o envio de informações. O mais importante é que os escritórios atinjam um nível de organização

elevado para que estejam aptos a declarar adequadamente informações ao fisco. Para isso, deve-se contar com as ferramentas necessárias que apoiam uma gestão contábil eficiente e automatizada. Um software de gestão tem o diferencial de implementar rotinas específicas, classificar dados e gerar relatórios confiáveis de maneira mais dinâmica. Tudo isso viabiliza uma padronização na entrega de arquivos para o governo.

## 5.6 TREINAMENTO DE PESSOAL

As empresas devem ficar atentas com o eSocial, pois devem fornecer cursos de qualidade e aperfeiçoamento para as pessoas voltadas ao departamento de pessoal, para que assim possam ser habilitados e qualificados quando a chegada dessa grande obrigação relata os sócios do escritório em estudo.

## 5.7 CONSCIENTIZAÇÃO DOS CLIENTES

Informa o responsável pelo escritório, que os clientes das empresas prestadoras de serviços contábeis, devem estar bem conscientizados e preparados, com isso os escritórios já devem com muita antecedência ir comunicando seus clientes, fornecendo palestras e orientando da melhor forma possível as mudanças que vão existir com a chegada do eSocial. Os clientes já devem ir tomando como hábito e colocando em prática desde agora que, todas as informações e quaisquer alterações que venham ocorrer desde o momento da admissão de um empregado até a rescisão, deve ser informado.

## 5.8 SITUAÇÃO DA EMPRESA AO ESOCIAL

A empresa já está preparada para a chegada da nova obrigação fazendo a instalação dos programas disponibilizados pela RFB, atualizando e renovando suas máquinas do escritório, fornecendo cursos para seus funcionários ficarem preparados, capacitados, treinados e qualificados.

Com antecedência a empresa prestadora de serviços contábeis da região, já vem comunicando e conscientizando os clientes das consequências que o eSocial irá trazer, pois seus clientes precisam atentar a qualquer coisa que venha acontecer

no seu quadro de funcionários, para que assim possam comunicar em tempo hábil, a pessoa responsável pelo envio de informações.

Além da análise das rotinas da empresa e além da análise documental, optou-se neste estudo aplicar um questionário ao sócio proprietário da empresa estudada, visando obter mais informações quanto a visão da empresa no que se refere ao eSocial.

Os profissionais que trabalham na empresa estudada, tem entre 24 (vinte e quatro) e 45 (quarenta) anos, entre eles duas de sexo feminino e o restante masculino.

A grande parte desses profissionais trabalham no escritório estudado entre 5 a 20 anos.

Após fazer uma troca de ideias com os profissionais deste escritório, eles se consideram preparados para as exigências do eSocial, o mesmo vem trazendo seus sistemas sempre atualizados para tais exigências e pretende sim cumprir com todas as exigências legais.

O escritório possui dois profissionais qualificados que atendem as exigências do eSocial.

Alguns pontos positivos que a empresa relata com a implantação do eSocial é que haverá a padronização de informações e através do novo portal ajudará a evitar devidas fraudes na legislação, um ponto negativo é que os clientes podem ter muita resistência as novas mudanças que o sistema passará a exigir.

Através de pesquisas, afirma-se que o escritório analisado está usufruindo gastos para a qualificação e aperfeiçoamento, buscando informações e investindo corretamente em cursos, palestras, treinamentos e se orientando para poder se adequar as novas mudanças que o projeto impõe.

Por meio das informações, a empresa estudada relata que poderá ter dificuldades para poder se adaptar com as novas mudanças que o novo programa irá trazer, mas que com esse projeto diminuirá a sonegação fiscal, e que o eSocial será um marco para a história da contabilidade.

Com relação aos clientes do escritório, os sócios administradores relatam que os clientes não aceitaram de bom grado as novas regras que o sistema exigirá, por isso já estão sendo realizadas orientações e conversas para esclarecer todas as dúvidas.

## 5.9 ANÁLISE DE DADOS

Por meio de análise dos dados obtidos constatou-se que a empresa objeto deste estudo vem se adaptando e cumprindo com as exigências quanto a implantação do eSocial.

Pode-se observar também que o escritório estudado vem investindo em cursos de qualificação e especialização, para que possa a ver, mais facilidade de adaptação dos profissionais que precisam se adaptar o mais rápido possível para poder dar suporte a seus clientes.

Todos os profissionais deste escritório estudado concordam que com o novo sistema, trará maior controle para o fisco, e com a implantação do mesmo ajudará o fisco a diminuir as fraudes no Brasil, tornando assim a forma de se fazer a contabilidade cada vez mais honesta e alertando os profissionais atuantes no escritório a estarem sempre atentos a todas as mudanças na legislação e nos prazos.

É muito importante que no escritório hajam pessoas qualificadas e especializadas no eSocial, para que os clientes sintam-se mais seguros e para que o mesmo possa explicar aos que ainda não se adaptaram a estas mudanças, o porquê das modificações e o quão importante é para o consumidor estar ciente de todos os prazos de entrega e das obrigações que precisa-se cumprir.

Os administradores do escritório vêm a cada ano renovando os maquinários (computadores e programas) para que os profissionais que atuam, estejam sempre atualizados, para não existir dificuldades e lentidão no envio de informações.

Pode-se considerar essas iniciativas como de certa forma uma solução ou até mesmo uma ajuda para os profissionais que ainda não estão se adaptando com todas essas mudanças que a implantação do eSocial vai proporcionar. Cabe salientar que as melhores soluções ainda são investir em cursos para os profissionais e conversas informativas com os clientes que ainda não compreenderam o projeto, justamente para explicar a importância da aceitação dos mesmos.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a chegada do eSocial nos escritórios de contabilidade houve uma mudança muito importante, tanto para o contador quanto para o contribuinte, mas o profissional contábil deve estar capacitado para qualquer mudança que houver na legislação, já que está em constante modificação.

Esse projeto trouxe também benefícios para o contador e empresário, tais como a redução do papel, a agilidade para importar os arquivos que agora são totalmente eletrônicos, sem precisar da caneta, a redução dos gastos com os papéis, e a economia de tempo que o contador precisa para transmitir esses arquivos digitais ao fisco.

A criação do eSocial ocorreu por iniciativa do governo federal com o principal objetivo de evitar a sonegação, e está sendo instituídas em partes, conhecidas como subprojetos. Para as empresas, é concedido um prazo para que as mesmas se adaptem as novas exigências.

A exigência por parte do fisco do eSocial, será muito impactante, tanto para o profissional contábil e para o empresário, pois atualmente pode-se perceber que os escritórios de contabilidade e empresas devem caminhar juntos, ou seja, estar muito próximos para que possa a ver, a troca de informações diariamente.

Percebe-se que até o momento do presente trabalho o empresário ainda não está muito atento com esse novo sistema, e então trará um impacto muito grande quando o mesmo estiver em funcionamento, eles perceberão que as informações devem ser mandadas diariamente com muita precisão.

Os objetivos propostos para este trabalho foram alcançados por meio de procedimentos metodológicos previamente estabelecidos.

Por meio da análise dos resultados obtidos com o estudo de caso, constatou-se que os profissionais que atuam na empresa analisada estão se qualificando para trabalhar com eSocial sem que ocorra algum deslize por falta de capacitação dos mesmos. Constatou-se também que os administradores do escritório estão investindo e investirão recursos em cursos e palestras para auxiliarem quanto à adaptação e capacitação dos profissionais que atuam em seu escritório.

Vale ressaltar que apesar de todo o investimento do escritório em prol da adaptação de seus funcionários, alguns profissionais ainda não se sentem totalmente preparados, provavelmente pelo fato de não saberem como fazer na prática.

Há clientes que ainda não estão aceitando de bom grado as mudanças e rotinas que o escritório já está orientando, pois a legislação não mudou, o que será diferente é a forma do processamento e procedimentos prévios, para adaptação gradativa. Sugere-se, que para conscientização dos clientes sejam mantidas conversas no sentido de conscientizá-los sobre a importância do cumprimento da legislação, realizando informativos explicativos, ligações e reuniões presenciais.

Os resultados obtidos por meio deste estudo poderão ser utilizados pela própria empresa objeto de análise.

A realização deste estudo contribui consideravelmente para o enriquecimento dos saberes do próprio autor.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Receita Federal. **Diário Oficial da União eSocial**: Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=4&data=12/12/2014>>. Acesso em: 10 out. 2018.

\_\_\_\_\_. Portal eSocial. **Conheça o eSocial**: Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/institucional/conheca-o>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. Portal eSocial. **Manual do Usuário Web Geral**: Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/institucional/manual-web-geral>>. Acesso em: 16 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Diário Oficial da União eSocial**: Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=19&data=31/07/2015>>. Acesso em: 10 out. 2018.

\_\_\_\_\_. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital, notícia**. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/noticias/2014/outubro/noticia-23102014.htm>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital, eSocial**. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/Conheca.aspx>>. Acesso em: 01 ago. 2018.

\_\_\_\_\_. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital, lançamento eSocial**. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/LancamentoEsocial.aspx>>. Acesso em: 15 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **SPED: Sistema Público de Escrituração Digital, cronograma eSocial**. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/noticias/publicado-novo-cronograma-do-esocial>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

CARVALHO, Zenaide. **O que é o eSocial e por onde começar**. Santa Catarina: Fecomercio, 2018.

CONSULTORIA ITC. **eSocial conceito**. Disponível em: <<http://www.itcnet.com.br/>>. Acesso em: 01 nov. 2018.

\_\_\_\_\_. **Obrigatoriedade do eSocial**. Disponível em: <<http://www.itcnet.com.br/>>. Acesso em: 05 nov. 2018.

CORAZZIM, Giovanni. A Tecnologia da Informação na Contabilidade. **Revista Gestão em Foco**, Amparo, n. 9, p. 44-50, 2017.

EQUIPE TECNICA, **IOB Gui Pratico do eSocial 2.1**: Orientações Gerais e Principais Eventos. 2. ed. Disponível em: <<http://www.iob.com.br/newsletterimages/iobstore/sumarios/2015/out/LIV21300.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018.

FANTONI Odair Rocha. **eSocial Facil: Implantação Consciente**. 4. ed. São Paulo: Ltr, 2018.

FERNANDES, Alexandre Roberto Villanova; KIRINUS, Josiane Boeira. **Principais dificuldades para a aplicação do SPED contábil e fiscal**. São Borja: URCAMP, 2011. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/2847292-Principais-dificuldades-para-a-aplicacao-do-sped-contabil-e-fiscal-1.html>>. Acesso em: 10 nov. 2018.

FILHO, José Gomes Pacheco; KRUGER, Samuel. **eSocial: Modernidade na Prestação de Informações ao Governo Federal**. São Paulo: Atlas, 2015.

GABRIEL, Ricardo Alexander; SILVA, Marilene da; REZENDE, Mardele Teixeira. **eSocial- Prático Para Gestores**. São Paulo: Érica, 2016.

GURGEL Tânia. **eSocial: Você e sua Empresa Estão Preparados**. São Paulo: Leader, 2013.

JUSBRASIL, Notícias. **As Vantagens e Desvantagens do eSocial**. Disponível em: <<https://crc-se.jusbrasil.com.br/noticias/112109532/vantagens-e-desvantagens-do-esocial>>. Acesso em: 10 out. 2018.

MANUAL de Orientação do eSocial – Versão 2.4.02, 2018. Disponível em: <<http://portal.esocial.gov.br/manuais/mos-manual-de-orientacao--do-esocial-2-4-publicada.pdf>>. Acesso em: 2 nov. 2018.

OLIVEIRA, Aristeu Martins de. **ESocial: Sistema de Escrituração Fiscal das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas**. São Paulo: Atlas, 2014.

PLANALTO, Decreto nº 8.373 de 11 de Dezembro de 2014, **Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências**: Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8373.htm)>. Acesso em: 10 out. 2018.

REZENDE Mardele Eugênia Teixeira. **eSocial Aplicado às Rotinas Trabalhistas: O Novo Modelo de Gestão**. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SELF TREINAMENTOS. **O que é eSocial**. Disponível em: <<https://www.selftreinamentos.com.br/o-que-e-esocial/>>. Acesso em: 20 out. 2018.

SILVA et al. Intuição sobre o nível de preparo das empresas mineiras para o cumprimento do eSocial. Revista de Auditoria Governança e Contabilidade, Monte Carmelo, v. 4, n. 16, p. 140-159, 2016.

SPED PR, Sistema Público de Escrituração Digital. **Certificação Digital**. Paraná: 2010. Disponível em: <<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=55>>. Acesso em: 10 out. 2018.

## APÊNDICE

## APÊNDICE A – OBTENÇÕES DE INFORMAÇÕES

Obtenções de informações por meio de entrevista aos sócios do escritório contábil.

### 1 - Idade

- de 18 a 25
- de 26 a 49
- acima de 50 anos

### 2 - Sexo

- Feminino
- Masculino

### 3 - Há quanto tempo atua como profissional contábil na empresa.

- até 5 anos
- de 5 a 20 anos
- acima de 20 anos

### 4 - A empresa se considera preparada para atender as exigências do eSocial para todos os clientes?

- Sim
- Não

### 5 - A empresa possui um sistema que atenderam as exigências do eSocial?

- Sim
- Não

### 6 - A empresa possui profissionais qualificados em eSocial?

- Sim
- Não

### 7 - Quais as possíveis dificuldades que a empresa pode enfrentar com a chegada do eSocial?

### 8 - Cite pontos negativos e positivos que a implantação do eSocial trará para a empresa.

### 09 - A empresa considera estar investindo ou ter investido corretamente para a implantação do projeto do eSocial?

- Sim
- Não

### 10 - A empresa esta utilizando alternativas para investir corretamente no projeto do eSocial?

- Sim

( ) Não

**11 - Se estiver utilizando alternativas, quais?**

**12 - Em sua opinião de alguma forma essas ferramentas de fiscalização ajuda o Estado a diminuir a sonegação fiscal?**

( ) Sim

( ) Não

**13 - Você acha que a implantação do eSocial foi um marco para a história da contabilidade?**

( ) Sim

( ) Não Por que?

**14 - Você acredita que terá dificuldade para se adaptar com essas mudanças ?**

( ) Sim

( ) Não

**15 - Você acha que a empresa esta pronta para enfrentar todas essas mudanças que o eSocial esta trazendo?**

( ) Sim

( ) Não

**16 - A empresa gastou muito ou esta gastando em cursos, palestras e com essa adaptação para os funcionários que trabalham com o eSocial?**

( ) Sim

( ) Não

**17 - Você acha que o eSocial acarretará problemas de adaptação aos escritórios de contabilidade?**

( ) Sim

( ) Não

**18 - Com relação aos clientes, eles aceitaram de bom grado as adaptações necessárias à implantação do eSocial?**

( ) Sim

( ) Não

**19 - A empresa já fez ou fara palestras aos seus clientes orientando a chegada do eSocial, e explicando como devera proceder as informações?**

( ) Sim

( ) Não